

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024**

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Processo Nº 2024-578FZ.

OBJETO: seleção de entidade privada com fins lucrativos para celebração de parceria para o desenvolvimento de atividade laboral remunerada com a disponibilização, não onerosa, de uso de espaço público localizado no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL (Oficina I), pelo período de 60 (sessenta) meses. A Secretaria de Estado da Justiça, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA e torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS** relativas ao Edital de Chamamento Público 010/2024, organizado no Processo Nº **2024-578FZ.**

Considerando não ter havido interposição de recurso quanto ao resultado preliminar divulgado, a Comissão de Seleção (Portaria nº 1335-S, de 09 de agosto de 2024) julgou pela classificação definitiva, tendo como vencedora a Empresa: **DELPI COMPONENTES LTDA (CNPJ nº 01.379.126/0001-81)** Fica convocada Empresa para iniciar o processo de celebração da parceria, apresentando no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia subsequente desta publicação, a documentação descrita no Edital de Chamamento Público 010/2024.

Conforme Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tornamos pública a homologação do presente resultado.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça/SEJUS.

Protocolo 1427890

PORTARIA Nº 1930-S, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o (a) servidor (a) **ANA PAULA BORGES MARTINS**, NF. 4936299, Assistente de Ressocialização, no (a) Gerência de Educação, Trabalho e Assistência - GETA, a contar de 29/10/2024.

REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO (RESPONDENDO)

Protocolo 1427900

PORTARIA Nº 1931-S, DE 04 DE NOVEMBRO 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA VI - PEVV VI

ELIAS DOS SANTOS SOUZA - NF. 2963884

UNIDADE DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - USSP

UEMERSON MATIAS - NF. 2451271

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Protocolo 1427912

PORTARIA Nº 1932-S, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **DJALMA BARBOSA DE SOUZA JUNIOR**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3382214, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 04/11/2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1428056

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000171.46101.05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024
PROCESSO Nº 2024-K22RQ
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS
CONTRATADA: FAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, Lote 4.
VALOR TOTAL: R\$ 243.813,99

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1428097

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2021.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Alterar o CNPJ/MF da Empresa, que passará a vigorar sob o nº **01.756.239/0001-59**, inclusão do item 1.2 da Cláusula Primeira - DO OBJETO; inclusão do item 3.1 da Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO e inclusão do item 5.1 da Cláusula Quinta - DA JORNADA DE TRABALHO, para a consecução da execução de seu objeto.

PROCESSO: 2021-NSZ66

REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO - Respondendo
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO.

Protocolo 1427506